



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
04042024		2024.1901.014		1-ORD.		00025 001		1-ORC.		*****466.141,27	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	19	01	04 122 0300 3.329			03	3.3.40.41.21		1500	*****466.141,27	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DA SECRET. RELAÇÕES						202400042001781		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIAS										02.262.236/0001-21	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 05/01/2024					
	Emenda Parlamentar Impositiva número 0317 Município CAMPESTRE Deputado GEORG E MORAIS Objeto da Emenda transferência especial, em atendimento ao disposto no Art.111-A, inciso II, da Constituição Estadual do Estado de Goiás.A Definir - Serint (Observação: a cargo da Serint)					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - TRINDADE				0104/01241-6		06000711554	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.			42. Nota		43. Total dos Descontos	
	DÉBITO	*****0	*****0			*****0,00	
	41.					44. Valor Líquido	
	CRÉDITO	*****0	*****0			*****466.141,27	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo
ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES Chefe de Gabinete		LUCAS DE CASTRO SANTOS SECRETÁRIO		
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE		
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA				Quitado 04/04/2024
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS				